

REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO DE HABILIDADE “VOU DE MERCEDES PARA O DX”

ESTE É UM CONCURSO BASEADO EM HABILIDADE. NÃO É UM SORTEIO OU PROMOÇÃO BASEADA EM SORTE. A ADESÃO AO DX BUSINESS CENTER CONFERE BENEFÍCIOS INDEPENDENTES DESTES CONCURSO. CONSULTE A SEÇÃO 4 PARA DETALHES DE ELEGIBILIDADE E AVISOS LEGAIS IMPORTANTES.

Este Regulamento Oficial (“Regulamento”) rege o concurso de habilidade “Vou de Mercedes para o DX” (“Concurso”), patrocinado pela DX Business Center (“Patrocinador”). A participação no Concurso constitui a aceitação total e incondicional deste Regulamento e das decisões do Patrocinador e da Comissão Julgadora, que são finais e vinculativas em todos os assuntos relacionados ao Concurso.

1. EMPRESA PROMOTORA (PATROCINADOR)

- **Nome:** DX Business Center
- **Endereço:** 2121 S Hiawasse Rd, Suite 120, Orlando, FL 32835, EUA
- **Contato:** info@dxbusinesscenter.com
- **WhatsApp / Telefone:** +1 (407) 716-7578
- **Website:** <https://dxbusinesscenter.com>
- **Representante:** Joe Douglas – Fundador e Estrategista-Chefe

2. NOME DO CONCURSO

“Vou de Mercedes para o DX”

3. PERÍODO DO CONCURSO

O período para realizar as atividades que geram pontos (negócios fechados e conexões geradas) inicia em 1º de maio de 2025 às 00:00 Horário do Leste (ET) e termina em 30 de novembro de 2025 às 23:59 ET (“Período de Atividade”). O prazo final para submissão de todas as provas documentais referentes às atividades realizadas durante o Período de Atividade é 30 de novembro de 2025 às 23:59 ET (“Prazo de Submissão”). O período de julgamento ocorrerá entre 1º de dezembro de 2025 e 14 de dezembro de 2025. O anúncio do vencedor está previsto para 15 de dezembro de 2025. O servidor do Patrocinador é o dispositivo oficial de cronometragem do Concurso.

4. ELEGIBILIDADE

O Concurso está aberto exclusivamente a membros ativos dos planos Platinum, Gold ou Silver do DX Business Center que tenham 18 anos de idade ou mais na data de início do Período de Atividade e que mantenham seu plano ativo e com os pagamentos em dia durante todo o Período de Atividade e até a data de entrega do prêmio. A participação está aberta a residentes e não residentes dos EUA, independentemente do status migratório, desde que cumpram os requisitos de adesão ao DX Business Center.

Funcionários, diretores, executivos e agentes do Patrocinador, suas controladoras, afiliadas, subsidiárias, agências de publicidade e promoção, membros da Comissão Julgadora, e membros de suas famílias imediatas (cônjuge, pais, filhos, irmãos e seus respectivos cônjuges, independentemente de onde residam) e/ou aqueles que vivem na mesma residência (sejam ou não parentes) não são elegíveis para participar ou ganhar.

AVISO LEGAL IMPORTANTE SOBRE A TAXA DE ADESÃO: A participação neste Concurso está condicionada à adesão e manutenção de um plano pago (Platinum, Gold ou Silver) no DX Business Center. O Patrocinador declara que as taxas de adesão são cobradas em troca dos múltiplos benefícios, serviços, acesso às instalações e oportunidades de networking oferecidos pelo DX Business Center, e não constituem uma taxa de entrada específica para este Concurso. No entanto, as leis da Flórida relativas a concursos de habilidade e taxas de entrada (incluindo taxas de adesão que permitem a participação) são complexas e restritivas (ver Estatuto da Flórida § 849.14). O Patrocinador **recomenda enfaticamente** que os participantes e o próprio Patrocinador consultem aconselhamento jurídico independente de um advogado licenciado na Flórida para avaliar quaisquer riscos associados à estrutura de elegibilidade deste Concurso antes de participar ou lançar o Concurso.

5. COMO PARTICIPAR E ACUMULAR PONTOS (HABILIDADE)

O objetivo do Concurso é reconhecer e premiar a habilidade dos membros em gerar negócios e conexões valiosas dentro da comunidade DX Business Center. Os participantes acumulam pontos com base em duas atividades principais realizadas durante o Período de Atividade (1º de maio a 30 de novembro de 2025):

- **A) Fechar Negócios Diretamente (10 pontos por negócio):**
 - **Ação:** O participante fecha um negócio (venda de produto ou contratação de serviço) diretamente com outro membro ativo do DX Business Center.
 - **Comprovação Necessária:** Para validar os 10 pontos, o participante deve submeter:
 1. **Para Serviços:** Cópia do contrato de prestação de serviço assinado por ambas as partes (participante e o outro membro DX) E comprovante de

pagamento referente a esse contrato (ex: confirmação de transferência bancária, recibo de cartão de crédito).

2. **Para Produtos:** Cópia do recibo de compra/nota fiscal detalhando o produto vendido, o comprador (outro membro DX) e o vendedor (participante).

- **Validação:** A Comissão Julgadora verificará a autenticidade dos documentos e se ambas as partes eram membros ativos do DX no momento da transação.

• **B) Gerar Conexões que Resultem em Negócios (5 pontos por conexão validada):**

- **Ação:** O participante apresenta/conecta dois outros membros ativos do DX Business Center, e essa conexão comprovadamente resulta em um negócio fechado entre esses dois membros apresentados.
- **Comprovação Necessária:** Para validar os 5 pontos, o participante cuja conexão gerou o negócio deve garantir a submissão dos seguintes itens:
 1. **E-mail de Atribuição:** Um e-mail enviado pelo membro que fechou o negócio (como resultado da conexão) para um endereço de e-mail designado pelo Patrocinador (a ser definido e comunicado aos membros), informando que o negócio foi fechado graças à conexão/apresentação feita pelo participante X (indicando o nome completo do participante que fez a conexão).
 2. **Prova do Negócio Fechado:** O membro que fechou o negócio também deve anexar ao e-mail de atribuição a prova documental desse negócio (contrato + pagamento para serviços ou recibo para produtos), conforme descrito no item 5.A.
- **Validação:** A Comissão Julgadora verificará o e-mail de atribuição, a prova do negócio fechado entre os membros apresentados, e se todas as partes envolvidas (quem conectou, quem fechou o negócio e a outra parte do negócio) eram membros ativos do DX.
- **Nota:** Os 5 pontos são atribuídos ao membro que fez a conexão, não aos que fecharam o negócio (estes podem pontuar 10 pontos se submeterem a prova do negócio fechado separadamente, conforme item 5.A).

6. SUBMISSÃO DAS PROVAS

- **Método:** Todas as provas documentais para pontuação (negócios fechados diretamente e conexões geradas com as respectivas provas) devem ser submetidas exclusivamente através de upload na área designada no portal de membros do DX Business Center. O link e as instruções detalhadas para o upload serão fornecidos pelo Patrocinador aos membros elegíveis.

- **Prazo Final:** Todas as submissões devem ser concluídas até às 23:59 ET do dia 30 de novembro de 2025.
- **Formato e Clareza:** Os documentos devem ser legíveis (preferencialmente em formato PDF ou imagem clara), completos e conter todas as informações necessárias para validação. Submissões ilegíveis, incompletas ou fraudulentas serão desconsideradas a critério da Comissão Julgadora.
- **Responsabilidade:** O participante é responsável por garantir que todas as suas provas sejam submetidas corretamente e dentro do prazo. O Patrocinador não se responsabiliza por falhas técnicas, erros de upload ou submissões tardias.

7. PROCESSO DE JULGAMENTO E DETERMINAÇÃO DO VENCEDOR

- **Comissão Julgadora:** As submissões serão avaliadas por uma comissão julgadora qualificada e imparcial designada pelo Patrocinador, composta por: Carol Sousa (Contadora), Anna Luísa Marinho (Sócia), Pablo Farias (Influenciador), Thaís Oliveira (Influenciadora) e Joe Douglas (Fundador).
- **Período de Julgamento:** A Comissão Julgadora revisará todas as submissões válidas e recebidas dentro do prazo, verificará a autenticidade das provas e calculará a pontuação total de cada participante entre 1º de dezembro de 2025 e 14 de dezembro de 2025.
- **Critério de Vitória:** O participante elegível que acumular o maior número total de pontos validados pela Comissão Julgadora será declarado o potencial vencedor do Grande Prêmio.
- **Empate:** Em caso de empate na pontuação total entre dois ou more participantes, o participante que tiver obtido a maior pontuação proveniente de "Negócios Fechados Diretamente" (item 5.A) será considerado o potencial vencedor. Se o empate persistir, a Comissão Julgadora reavaliará as submissões dos empatados com base em critérios secundários como o valor monetário total dos negócios fechados e/ou o impacto estratégico das conexões geradas (a critério da Comissão Julgadora), para determinar um único vencedor. A decisão da Comissão Julgadora em caso de empate será final e inapelável.
- **Decisões Finais:** Todas as decisões da Comissão Julgadora relativas à validação das provas, cálculo de pontos e determinação do vencedor são finais e vinculativas.

8. O PRÊMIO

Haverá um (1) Grande Prêmio disponível para ser ganho. O Grande Prêmio consiste em:

- **Veículo:** Um (1) automóvel Mercedes-Benz CLE 300 Coupe, ano modelo 2025, zero milhas (ou modelo similar disponível, a critério do Patrocinador caso o modelo

exato não esteja disponível no momento da entrega), com especificações padrão de fábrica.

- **Valor Aproximado de Varejo (ARV):** USD \$55.000 (cinquenta e cinco mil dólares americanos). O ARV está sujeito à flutuação do mercado e a diferença entre o valor declarado e o valor real no momento da entrega não será concedida.
- **Entrega:** O prêmio será entregue presencialmente ao vencedor nas instalações do DX Business Center em Orlando, Flórida, EUA, em data a ser mutuamente acordada entre o Patrocinador e o vencedor, dentro do prazo estipulado na Seção 9.
- **Condição do Adesivo:** O veículo será entregue com um adesivo oficial do DX Business Center. Como condição para aceitar o prêmio, o vencedor concorda em manter este adesivo no veículo por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do veículo, ou enquanto o vencedor for o proprietário registrado do veículo, o que ocorrer primeiro. A remoção do adesivo antes do prazo acordado pode resultar em ações contratuais por parte do Patrocinador.
- **Responsabilidades do Vencedor:** O vencedor é o único responsável por todos os impostos federais, estaduais e locais associados ao recebimento e/ou uso do prêmio (incluindo, mas não se limitando a, imposto de renda, imposto sobre vendas, se aplicável). O vencedor também é responsável por todos os custos associados à posse e operação do veículo, incluindo, mas não se limitando a, registro do veículo, título, taxas de licença, seguro obrigatório, custos de combustível, manutenção e quaisquer opcionais ou equipamentos extras não incluídos no prêmio padrão.
- **Restrições:** O prêmio é intransferível e não pode ser substituído por dinheiro ou qualquer outro item, exceto a critério exclusivo do Patrocinador. O Patrocinador reserva-se o direito de substituir o prêmio (ou um componente do mesmo) por um de valor igual ou superior, caso o prêmio anunciado se torne indisponível por qualquer motivo.

9. NOTIFICAÇÃO DO VENCEDOR E VERIFICAÇÃO

- **Anúncio:** O potencial vencedor será determinado após o término do período de julgamento.
- **Notificação:** O potencial vencedor será notificado por e-mail e/ou telefone (usando as informações de contato do seu registro de membro no DX Business Center) em ou por volta de 15 de dezembro de 2025. O potencial vencedor deverá responder à notificação inicial dentro de 7 (sete) dias corridos a partir da data de envio da notificação.
- **Verificação e Requisitos:** O potencial vencedor deverá assinar e retornar, onde legalmente permitido, um Affidavit de Elegibilidade, uma Liberação de Responsabilidade e uma Liberação de Publicidade (coletivamente, "Documentos de Liberação") dentro de 14 (quatorze) dias corridos após a data de envio dos

documentos. Além disso, o vencedor deverá fornecer um número de identificação fiscal válido (como SSN ou ITIN para fins fiscais dos EUA) e cumprir quaisquer outras exigências razoáveis do Patrocinador para a entrega do prêmio, incluindo a comprovação de seguro de automóvel válido e carteira de motorista válida antes de tomar posse do veículo. O vencedor também deve estar com seu plano de membro ativo e em dia com os pagamentos no momento da notificação e da entrega do prêmio.

- **Desqualificação / Vencedor Alternativo:** Se o potencial vencedor não puder ser contatado dentro do prazo de 7 dias, não retornar os Documentos de Liberação assinados dentro do prazo de 14 dias, for considerado inelegível (incluindo não estar com o plano de membro ativo ou em dia), não cumprir este Regulamento (incluindo a condição do adesivo), ou se o prêmio ou notificação for devolvido como não entregue, o potencial vencedor perderá o prêmio. Nesse caso, o Patrocinador poderá conceder o prêmio ao participante elegível com a segunda maior pontuação total validada, tempo permitindo, que passará pelo mesmo processo de notificação e verificação.
- **Reivindicação do Prêmio:** O vencedor deverá retirar o prêmio pessoalmente no local designado pelo Patrocinador em Orlando, FL, dentro de 30 (trinta) dias corridos após a conclusão bem-sucedida do processo de verificação, ou em data posterior mutuamente acordada por escrito com o Patrocinador. O não cumprimento deste prazo pode resultar na perda do prêmio.

10. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

Ao aceitar o Grande Prêmio, o vencedor concede ao Patrocinador e seus designados permissão irrevogável e perpétua para usar seu nome, informações biográficas (cidade/estado de residência), fotografia, imagem, voz, likeness, e depoimentos em conexão com o Concurso e para fins publicitários, comerciais e promocionais do Patrocinador, em todo o mundo, em qualquer mídia agora conhecida ou futuramente desenvolvida (incluindo, mas não se limitando a, website, redes sociais, materiais impressos, vídeos, podcasts), sem necessidade de notificação adicional, permissão ou compensação, exceto onde proibido por lei.

O vencedor concorda, como condição de aceitação do prêmio, em participar de atividades promocionais razoáveis solicitadas pelo Patrocinador, incluindo a possibilidade de entrevistas e sessões de fotos/vídeos. Além disso, o vencedor concorda em publicar conteúdo espontâneo sobre o recebimento e experiência com o prêmio em pelo menos uma de suas redes sociais pessoais (por exemplo, Instagram, Facebook, LinkedIn), marcando o perfil oficial do DX Business Center (@dxbusinesscenter), dentro de 7 (sete) dias após a retirada do veículo. O Patrocinador compreende que o conteúdo será espontâneo, mas solicita que seja positivo e reflita a experiência genuína do vencedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- **Liberação de Responsabilidade:** Ao participar, os participantes concordam em liberar, isentar e indenizar o Patrocinador, suas afiliadas, subsidiárias, agências de publicidade e promoção, membros da Comissão Julgadora e cada um de seus respectivos diretores, executivos, funcionários e agentes ("Partes Liberadas") de toda e qualquer responsabilidade, reivindicação ou ação de qualquer tipo por quaisquer lesões, perdas ou danos de qualquer tipo a pessoas, incluindo morte, ou propriedade, decorrentes no todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação neste Concurso, da aceitação, posse, uso ou mau uso do prêmio, ou de qualquer atividade relacionada ao Concurso.
- **Lei Aplicável e Jurisdição:** Todas as questões e perguntas relativas à construção, validade, interpretação e aplicabilidade deste Regulamento, ou aos direitos e obrigações do participante e do Patrocinador em conexão com o Concurso, serão regidas e interpretadas de acordo com as leis do Estado da Flórida, sem dar efeito a qualquer escolha de lei ou conflito de regras legais. Qualquer litígio decorrente deste Concurso será resolvido exclusivamente nos tribunais estaduais ou federais localizados em Orange County, Flórida.
- **Direito de Cancelar ou Modificar:** O Patrocinador reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar, suspender e/ou modificar o Concurso, ou qualquer parte dele, se qualquer fraude, falha técnica, erro humano ou qualquer outro fator prejudicar a integridade ou o funcionamento adequado do Concurso, conforme determinado pelo Patrocinador a seu exclusivo critério. Em tal evento, o Patrocinador reserva-se o direito de conceder o prêmio com base nas submissões elegíveis não suspeitas recebidas e pontuadas até o momento da referida ação, se possível.
- **Natureza Vinculativa:** A participação no Concurso implica a aceitação total e incondicional de todos os termos e condições deste Regulamento.
- **Privacidade:** As informações coletadas dos participantes estão sujeitas à política de privacidade do Patrocinador, disponível em [Inserir Link para a Política de Privacidade do DX Business Center aqui].
- **Severabilidade:** Se qualquer disposição deste Regulamento for considerada inválida ou inexecutável, tal disposição será separada e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

12. CONTATO PARA DÚVIDAS

Para dúvidas sobre este Concurso, entre em contato com o Patrocinador: * **E-mail:** info@dxbusinesscenter.com * **WhatsApp / Telefone:** +1 (407) 716-7578 * **Endereço:** DX Business Center, Attn: Concurso Mercedes, 2121 S Hiawassee Rd, Suite 120, Orlando, FL 32835, EUA

13. AVISO FINAL SOBRE ACONSELHAMENTO JURÍDICO

Este Regulamento foi preparado com base nas informações fornecidas e em uma compreensão geral das leis promocionais. No entanto, as leis da Flórida sobre concursos de habilidade, especialmente quando vinculados a taxas de adesão, são complexas e sujeitas a interpretação. O Patrocinador e os participantes são fortemente aconselhados a procurar aconselhamento jurídico independente de um advogado licenciado na Flórida antes de lançar ou participar deste Concurso para garantir a conformidade e compreender quaisquer riscos legais potenciais.

Fim do Regulamento Oficial do Concurso